Pag Nr 01

#### **BOLETIM INTERNO Nr 230**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 12 Dez 07 Qua

Of D	2° Ten Thaís Madureira	- D Cont
Guarda do Quartel Adj Of D e Cmt Gd Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1)	1° Sgt Ozimar Cb Cleiton Cb Wilker Sd Josivaldo Sd Miranda - D Cont; Barreira - DGO; Henrique	- DGO - D Cont - CPEx - SEF - SEF
Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Lacerda - D Aud; Resende - CPEx; Muller Sd Borges	- DGO - DGO
Guarda do Contingente Cb D (Cmt Gd) Plantões (Sd Gd)	Cb Morais Sd Anderson - DGO; Leonardo - D Cont; Edson	- CPEx - SEF
<b>Aprovisionamento</b> Copeiro Cozinheiro	Sd Elson T2 Diniz	- SEF - SEF

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (1ª Chamada do 3º TAF/07) - Resultado - Transcrição

ATA Nr 09/2007-CATAF Realização do 3º TAF/07

Aos vinte e oito e vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e sete, em primeira chamada do terceiro Teste de Avaliação Física para Oficiais-Generais, Oficiais, Subtenentes e Sargentos do ano de dois mil e sete, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar da Décima Primeira Região Militar, Brasília, Distrito Federal, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número vinte e três, de dezoito de abril de dois mil e sete e demais alterações, composta pelos Senhores Maj Inf Alexandre Tempesta Lincoln, Presidente, 2º Ten OTT Maira Izabel Verão Mariano e 1º Sgt Inf Derblay Bonates Faria, da SEF; sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a aplicação da primeira chamada do terceiro Teste de Avaliação Física (3º TAF) do corrente para Oficiais-Generais, Oficiais, Subtenentes e Sargentos desta Secretaria e OMDS de acordo com a Portaria Nr 739, de 16 Set 1997, a Portaria Nr 223-EME, de 23 Dez 05 e a Portaria Nr 018-EME, de 06 Mar 06, obtendo o seguinte resultado:

P ou Grad	Nome	Apreciação/ Suficiência	Conceito	Obs
Gen Ex	Fernando Sérgio Galvão	S	S	-
Gen Div	Sebastião Peçanha	S	S	-
Cel	Celso Rodrigues Pinto	-	-	3
Cel	Sidney Guimarães Palmeira	-	-	4

Pag Nr 02

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

Cel	Etivaldo Maia Monteiro Filho	<u> </u>		1
Cel	Nilson Kasumi Nodiri	S	Е	-
Ten Cel	Otávio Dornelles Claret da Silva	S	MB	-
Ten Cel	Eduardo Wallier Vianna	S	Е	-
Ten Cel	Wagner Ferreira de Souza	S	Е	-
Ten Cel	Paulo Henrique Gabriel	-	-	1
Ten Cel	Luciano Pfeifer Macedo	S	MB	-
Maj	Edson Ferreira Baptista	S	Е	-
Maj	Carlos Henrique Sales Simas Farias	S	MB	-
Maj	Alexandre Tempesta Lincoln	=	-	2
Maj	Valter Marcelo Claro	-	-	1
Cap	Mara Emília Mendes dos Santos	S	S	Alternativ
Cap	Alessandro Marcello de Almeida Côrtes	S	Е	-
Cap	José de Ribamar Torres Reis	S	Е	_
Cap	Carlos Renan da Silva	<del>-</del>	_	1
Cap	José Miranda	_	_	3
Cap	Élcio Rodrigues dos Santos	-	-	1
1º Ten	Luiz Antonio da Rosa Conceição	-	_	2
1° Ten	Denise Cristine Azevedo Sathler	_	_	2
1° Ten	Gustavo Castro Araújo	S	Е	
1° Ten	Jorge Henrique Renzler Fraga	S	MB	_
1º Ten	Magno Antonio da Silva	-	-	2
1° Ten	Rejane Maria de Oliveira Moreira		-	2
1° Ten	Márcio Antonio Amite	S	E	_
1° Ten	Fernando Rodrigues da Costa	<u> </u>		5
1° Ten	Tonyela Caria Marques	<u>-</u>		1
2° Ten	Geraldo Pedrosa Alves	S	S	_
2° Ten	Maira Izabel Verão Mariano	<u>S</u>	E	
2° Ten	Gustavo Pereira Montes	<u>S</u>	B	-
2° Ten		<u>S</u>	R	Alternativ
2° Ten	Daniela Pereira Marçal de Almeida Erlei Antonio Zôrzo	<u> </u>	E	Alternativ
2° Ten	Alexandre Franco Miranda		E	1
2° Ten		S	В	
2° Ten	Pedro Henrique Fricke João Carlos Fassini	<u> </u>		-
			В	-
2º Ten	João Batista Medeiros Muniz	S	E	-
2° Ten	Fernanda Motinha dos Santos	S	В	-
2º Ten	Vivian Carla Ribeiro	S	В	-
2º Ten	Ana Carolina Dionísio Alves	S	В	-
2° Ten	Rafael Meirelles	-	-	2
ST	Helton Silva de Oliveira	S	Е	-
ST	Oduvaldo Eustáquio Soares Silva	-	-	3
ST	Cláudio José Ferreira Lopes	S	В	-
ST	Ilo José Farias Garin	-	-	2
ST	Eduardo Pontes Carvalho	-	-	1
ST	Servílio Bento Rabelo	S	Е	-
ST	Luiz Otávio Anthero	-	-	2
ST	José Carlos Miranda	S	Е	-
1° Sgt	Elias Sílvio Santos de Oliveira	S	R	Alternativ
1° Sgt	Gilson Antônio de Araújo	S	Е	-
1° Sgt	José Paulo Monteiro da Silva	S	Е	

Pag Nr 03

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

1° Sgt	Hilson Veloso Pimentel Filho	-	-	1
1° Sgt	Walmir Mathias Teixeira	S	Е	-
1° Sgt	Rubens da Silva Moraes	S	Е	-
1° Sgt	Derblay Bonates Faria	S	Е	-
1° Sgt	Lúcio Flávio Araújo Perfeito	S	Е	-
2° Sgt	Tarcísio Alves Souza Júnior	-	-	1
3° Sgt	Moisés Pereira de Almeida Filho	S	Е	-
3° Sgt	Devanel José dos Santos	S	R	Alternativo
3° Sgt	Luiz Carlos Gomes	S	Е	-
3° Sgt	Roney de Jesus Nunes	S	В	-
3° Sgt	Jaedson Geraldo Eugênio	S	MB	-
3° Sgt	Francisco de Assis Medeiros	S	Е	-
3° Sgt	Cleidimar Pires da Silva	N	I	-
3° Sgt	Francisco Antônio Alves	S	Е	-
3° Sgt	Sebastião Ramos Ventura	S	В	-
3° Sgt	Divino Pereira Rodrigues	S	В	-
3° Sgt	José Roberto Lau	-		2
3° Sgt	Ulfi Rainold Graebin	S	В	-

### Legendas:

- 1 Inapto (conforme BI Nr 221, de 27 Nov 07);
- 2 Não realizou o TAF por motivo justificado (missão/dispensa/curso/serviço);
- 3 Férias:
- 4 Dispensa para desconto em férias; e
- 5 Realizou o TAF no EME (Projeto TAF).

### **CONCEITO:**

"E" - Excelente "MB" - Muito Bem "B" - Bem "R" - Regular "I" - Insuficiente.

## APRECIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA:

"S" - Suficiente "N" - Não Suficiente "NR" - Não realizou."

(Nota Nr 009-CATAF/SEF, de 05 Dez 07)

# <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

## 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alteração de Oficial

Apresentação

## Em 11 Dez 07

2º Ten QAO Erlei Antonio Zôrzo, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

#### b. Alteração de Servidor Civil

### Licença de Capacitação - Informação

Por intermédio da MDO Nr 526-SG1/DGO, de 07 Dez 07, a DGO informou que a SC Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio, por término de Licença Gestante em 27 Nov 07, e ter entrado em 03 (três) meses de Licença de Capacitação, a contar de 27 Nov 07.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo HGeB nos seguintes termos: "sugiro que o Cb Halan de Sousa Lima, convém ser dispensado em domicílio por 05 (cinco) dias e de esforços físicos (TAF, TFM, formatura e escala de serviço) por 10 (dez) dias, a contar de 07 Dez 07".

(Nota Nr 228-PSau/SG4/SEF, de 07 Dez 07)

Em consequência, dispenso em domicílio por 05 (cinco) dias e de esforços físicos (TAF, TFM, formatura e escala de serviço) por 10 (dez) dias, a contar de 07 Dez 07, o Cb Halan de Sousa Lima.

- 2) Fixa Limite e Estabelece Procedimentos para a Remessa da documentação Necessária ao Estudo e à Organização dos Quadros de Acesso (QA) para o Ingresso e Promoções no QAO, de 01 Jun 08 Transcrição
  - "Portaria Nr 126-EME, de 05 Dez 07.
- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 834, de 14 Nov 07, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para as promoções de 01 Jun 08, resolve:
- Art 1° Fixar os limites quantitativos de antigüidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 01 Jun 08.
- Art 2º As organizações militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, considerando o prazo de entrada de documentos no protocolo da Diretoria de Avaliação e Promoções (até 29 Fev 08), devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em boletim interno (BI), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, a qual deve observar a data de 31 Dez 07 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no Anexo "C" às Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 31 Dez 07), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; informem as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexem, àquelas fichas, os documentos necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "D" às IG 10-31) e as Certidões de Dados Individuais (Anexos "A" e "B" às IG 10-31), estas últimas em BI reservado;
- V fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília DF), até 29 Fev 08 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), as Certidões de

Pag Nr 05

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

Dados Individuais dos militares incluídos nos limites, sendo vedada a remessa via fax;

VI - fazer chegar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM - QGEx - Bl "D" - 3° Pavimento - SMU - 70.630-901 - Brasília - DF), até 15 Fev 08 (data de entrada naquela Diretoria), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções de Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; e

VII - informar, com urgência, à D A Prom, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como pedido de transferência para a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinares, falecimento, entrada em licença para tratamento de interesse particular ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família, passagem à situação de sub judice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.

Prf 1º A Certidão de Dados Individuais contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar; assim deixar de ser enviada à D A Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no Art 10, inciso I, alínea "b", do Regulamento de Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), aprovado pelo Decreto Nr 90.116, de 29 Ago 1984.

Prf 2º Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares relacionados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior, e estas satisfaçam, na data da promoção (01 Jun 08), o prazo de validade de doze meses, estabelecido nas Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 141, de 31 Mar 04.

Art 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antigüidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 31 Dez 07, a ser considerada para as promoções de 01 Jun 08, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.

Art 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 5° Revogar a Portaria Nr 059-EME, de 05 Jun 07.

#### **ANEXO**

Militar da SEF incluído no Quadro de Acesso para o Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 01 Jun 08.

- Para as Promoções ao Posto de 2º Tenente Armas, Quadros e Serviços - Limites para Organização do Quadro de Acesso (QA).

Até o ST (112386223-5) Antonio (Juarez) Della Santa (inclusive) - Esta incluído o seguinte militar.

- ST Int (013462572-2) Helton Silva de Oliveira - desta Secretaria.

(Transcrito do BE Nr 49, de 07 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da Servidora Civil abaixo relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	DGO	2008	07 Jan 08	26 Fev 08

(MDO Nr 033-SAAG/D Aud, de 07 Nov 07)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

#### 4) Inspeção de Saúde

### a) Resultado

(1) Em inspeção de saúde, para licenciamento, realizada pelo Médico Perito/SEF, em Sessão Nr 069, de 06 Dez 07, o Sd Daniel Botelho Duarte obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 229, de 10 Dez 07.

- (2) Em inspeção de saúde, para verificação de aptidão física e mental, realizada pela JISGu/Bsa, em Sessão Nr 172, de 14 Nov 07, o 1º Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército, com recomendações; necessita ser afastado de esforços físicos (TAF, TFM e formatura) por 30 (trinta) dias, a contar de 17 Nov 07, devendo retornar à Junta no dia 13 Dez 07.
- (3) Em inspeção de saúde, para verificação de aptidão física e mental, realizada pela JISGu/Bsa, em Sessão Nr 172, de 14 Nov 07, o 3º Sgt Devanel José dos Santos obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.
- (4) Em inspeção de saúde, para verificação de aptidão física e mental, realizada pela JISGu/Bsa, em Sessão Nr 175, de 21 Nov 07, o Sd Virgílio Pereira Araújo Neto obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente, para o serviço do Exército; necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução, para realizar o seu tratamento, a contar de 21 Nov 07, devendo retornar à Junta no dia 05 Dez 07.

Em consequência, a SG1/SEF, o Médico Perito/SEF e o interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b) Ordem

Sejam inspecionados de saúde, pelo Médico Perito da SEF, para promoção, os seguintes militares abaixo relacionados, desta Secretaria:

Cb Vanderlei da Silva, Cb Gilberto Pereira dos Passos, Cb Marcos Roberto Araújo da Silva, Cb Silvio Rapouso Simões, Cb Dejair Nunes de Souza e T2 Erick Lucena Diniz.

(Nota Nr 089-SG1.4/SEF, de 07 Dez 07)

Em consequência, SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referentes a 1º Ten Denise Cristine Azevedo Sathler, desta Secretaria, da agência Nr 09351, conta-corrente Nr 000080038764, para agência Nr 0067, conta-corrente Nr 47623538, ambas do Banco Real, para pagamento.

(Enc Nr 033-SG5/SEF, de 03 Dez 07) (Nota Nr 631-SG1.2/SEF, de 07 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

#### b. <u>Dependente - Inclusão</u>

1) De acordo com o Art 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do Art 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do Art 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída na relação de dependentes do Cb João Oliveira da Silva, da SEF, sua filha Gabrielle Oliveira de sousa, nascida em 29 Nov 07.

Em consequência:

- seja sacada 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de novembro de 2007;
- seja implantado, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de novembro de 2007, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vite e cinco centavos), de acordo com o Art 8°, das IR 70-17;
- seja sacado o auxílio-natalidade, em favor do militar, no valor de 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais), de acordo com o item XIV, do Art 3º e a letra a., da Tabela IV, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01; e
  - a SG1/SEF providencie as alterações no CADBEN/FUSEx e na ficha-cadastro do referido militar.

(Enc Nr 158-SG1.4/SEF, de 03 Dez 07) (Nota Nr 619-SG1.2/SEF, de 03 Dez 07)

2) De acordo com o Art 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do Art 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do Art 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluído na relação de dependentes do Sd Michel Ferdinando Cardoso Gomes, desta Secretaria, sua filha Isabela Calixto Cardoso, nascida em 26 Nov 07.

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- seja sacada 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de novembro de 2007;
- faça a implantação, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de novembro de 2007, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art 8°, das IR 70-17;
- faça o saque do auxílio-natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), de acordo com o item XIV, do Art 3° e a letra a., da Tabela IV, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01; e
  - faça as alterações correspondentes no CADBEN/FUSEx e na ficha-cadastro do referido militar.

(Enc Nr 159-SG1.4/SEF, de 03 Dez 07) (Nota Nr 632-SG1.2/SEF, de 07 Dez 07)

### c. Declaração de Beneficiários - Apresentação

1) De acordo com o parágrafo único, do Art 17, do Capítulo IX, das IR 30-29, aprovada pela Port Nr 142-DGP, de 24 Ago 05, o Sd Antonio Rocha Fontenele, desta Secretaria, apresentou nova declaração de beneficiário para habilitação à pensão militar:

(Nota Nr 628-SG1.2/SEF, de 05 Dez 07)

2) De acordo com o parágrafo único, do Art 17, do Capítulo IX, das IR 30-29, aprovada pela Port Nr 142-DGP, de 24 Ago 05, o Sd Tiago Rodrigues de Sousa, desta Secretaria, apresentou nova declaração de beneficiário para habilitação à pensão militar:

(Nota Nr 633-SG1.2/SEF, de 06 Dez 07)

Em consequência, a SG1.2/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos respectivos militares.

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

Pag Nr 08

### d. Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior à Incorporação - Apresentação

De acordo com a letra j), do inciso I, do Art 38, do Capítulo XIII, das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 Ago 05, os seguintes militares, desta Secretaria, declararam que não possuem Tempo de Serviço Público ou Privado anterior à incorporação:

- Ten Cel Paulo Henrique Gabriel; e
- Sd Antonio Rocha Fontenele.

(Nota Nr 629-SG1.2/SEF, de 05 Dez 07)

Em consequência, a SG1.2/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos respectivos militares.

### e. Exames de Pagamento de Pessoal - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo OD

Relação dos militares e servidores civis escolhidos para terem seus contracheques examinados no mês de Dezembro/07 pela comissão de exame de pagamento designado no BI/SEF Nr 219, de 23 Nov 07, de acordo com os Prf 2° e 3°, do Art 4°, do Capítulo II, da Port Nr 009-SEF, de 28 Abr 04; e serem submetidos aos exames do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Port Nr 046/DGP, de 26 Abr 02 - IG 30-06), da execução da assistência pré-escolar (Port Nr 003-DGS, de 10 Fev 1994 e Port Nr 534, de 17 Out 1994), das requisições do auxílio-transporte (Port Nr 098/DGP, de 31 Out 01) e da pasta de habilitação à pensão militar e civil (Port Nr 069, de 27 Abr 05 (IR 30-13):

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP Matrícula
01	Maj	Valter Marcelo Claro	SEF	10 1474188
02	Maj	Carlos Henrique sales Simas Farias	SEF	10 1271881
03	Maj	Alexandre Tempesta Lincoln	SEF	14 0981480
04	Maj	Roberto Carlos Moreira Silva	CPEx	14 0276246
05	Maj	Edson Ferreira Baptista	SEF	10 1271634
06	Cap	Vagner Johnson Ribeiro de Carvalho	CPEx	14 2103844
07	1° Ten	Celso Antonio Antunes	CPEx	04 0636936
08	2º Ten	João Carlos Fassini	SEF	04 0698167
09	2° Ten	Fernanda Motinha dos Santos	SEF	30 5725510
10	2° Ten	Vivian Karla Ribeiro	SEF	30 5725817
11	2° Ten	Joelson de Oliveira Gontijo	CPEx	30 5725825
12	2° Ten	Márcia Saul Pitacci	CPEx	30 5727193
13	ST	Paulo César Andrade	11ª ICFEx	34 2188928
14	1° Sgt	Hilson veloso Pimentel Filho	SEF	12 1709245
15	1° Sgt	Maurício da Silva Sumienski		34 1523224
16	1° Sgt			34 0993253
17			CPEx	34 1688761
18	3° Sgt	Francisco Antonio Alves	SEF	34 1710466
19	3° Sgt	José Roberto Lau	SEF	34 1522762
20	T1	José Roberto Nogueira da Silva		34 2218485
21	Sd	Raimundo Batista de Sousa Junior	SEF	35 0159152
22	Sd	Patricio Barbosa Lagares	SEF	35 0065847
23	Sd	Ronaldo Santos de Sousa	SEF	35 0066043
24	Sd	Gabriel Henrique Rodrigues dias	CPEx	35 0691477
25	SC	Nádia Gomes da Silva Ribeiro	CPEx	0077472

09

Pag Nr

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

26	SC	Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	DGO	1099874

As seções de pessoal da SEF e das OMDS, às quais pertencem os servidores civis e militares acima relacionados deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos mesmos, para análise.

(Nota Nr 630-SG1.2/SEF, de 06 Dez 07)

#### f. Adiantamento da Remuneração de Férias - Concessão

No requerimento em que os militares da SEF e D Cont, solicitam o adiantamento de 70% da remuneração de férias, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho:

Deferido: concedo, de acordo com Prf 2°, do Art 80, do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, para os referidos militares, que irão gozar férias relativas ao ano de 2007, em janeiro e fevereiro de 2008.

Prec/CP	P ou Grad	Nome	OM	Mês das Férias	Mês do Saque
10 0778787	Ten Cel	Moacir Gimenez Melo	D Cont	janeiro	dezembro
02 5380753	1° Ten	Vagner Nogueira de Carvalho	D Cont	fevereiro	janeiro
34 2159705	ST	Luiz Otávio Anthero	SEF	janeiro	dezembro
34 2403319	2° Sgt	Alexandre dos Santos da Costa	CPEx	fevereiro	janeiro

Em consequência, a SG1.2, providencie o saque via FAP digital conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
1	XXXX	35	A 93

(Nota Nr 622-SG1.2/SEF, de 10 Dez 07)

## g. Adicional de Férias - Trasncrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MDO NR 258-SG/1.1 DE 27 NOV 07 PT SOL MANDAR SACAR ADC FÉRIAS (AD2) REF ANO 2006 VG FAVOR SD ELIENAI ALVES MARTINS VG POR NÃO TER SIDO SACADO NA DATA OPORTUNA PT TEN CEL GIMENEZ RSP P/SDIR D CONT."

Em consequência, a SG1.2 faça o saque do adicional de férias por meio do código AD3, no valor de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

(Nota Nr 625-SG1.2/SEF, de 05 Dez 07)

## h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 12 Dez 07							
Classes	Quant	Comp	lementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	68	CF	157			
Oficiais PTTC	RR	0					
ST e Sgt	RR	30					
ST e Sgt PTTC	RR	0					
Cb, Tf e Sd	QR	59					

Pag Nr 010

Cont BI Nr 230, de 11 Dez 07

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 Dez 07					
Café:	98	Almoço:	157	Jantar:	105
(N. J. N. 24( C. A. (CEE, 1.11 D. 07)					

(Nota Nr 346-Sv Aprv/SEF, de 11 Dez 07)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças